



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

206
me

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE**, pessoa jurídica, com sede na BR 158, KM 401, S/N, Próximo ao Trevo que Liga Laranjeiras do Sul a Rio Bonito do Iguana, CEP: 85.301-970, telefone (42) 3635-3835, no município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.617.108/0001-52, neste ato representada Legalmente pela sua Presidente a Senhora Sueli Terezinha Adami, portadora do CPF nº 031.795.989-13 e do RG nº 3.463.892-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 493/2017, firmado em 07 de novembro de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 238/2017, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 104/2017, tendo como objeto a Contratação de Serviços para Prestação de Serviços de Acolhimento de Idosos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, bem como a alteração da gestão do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08/11/2020 a 07/11/2021.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor unitário que era de R\$ 900,00 corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,135160%), passa a ser de R\$ 928,22 por vaga, totalizando o valor mensal de R\$ 6.497,54 para as 07 (sete) vagas, perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses do Contrato R\$ 77.970,48 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e da Associação das Senhoras de Caridade, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da gestão do Contrato, por previsão através das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 493/2017, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



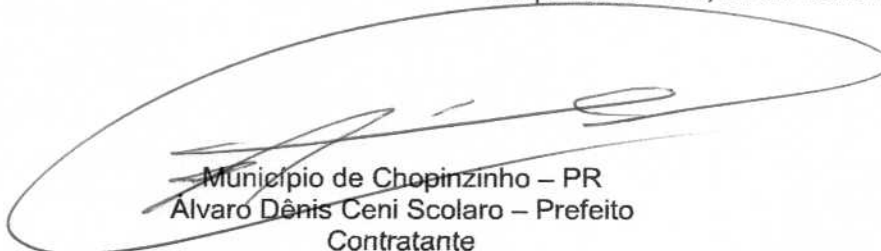
Município de Chopinzinho

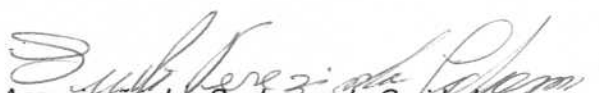
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de novembro de 2020.


Município de Chopinzinho – PR
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


Associação das Senhoras de Caridade
Sueli Terezinha Adami – Representante Legal
Contratada


Rosani Checelski
Gestora do Contrato


Márcia Rejane Niendicker
Fiscal do Contrato


Jorcelio Farias
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da gestão do Contrato. Novo Prazo: 07/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 77.970,48 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 05/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Notificação de assinatura de Ata de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 59/2020, Processo nº 126/2020. O Município de Pato Branco, com sede na Rua Camurá nº 271, Centro de Pato Branco – PR, representado neste ato pelo Gestor da Ata de Registro de Preços nº 357/2020, o Sr. Frederico Demario Pimpão, matrícula 11150-3/1 – Secretário Municipal de Engenharia e Obras, vem por meio desta, dentro dos preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93, da Art. 46 do Decreto Municipal nº 8.574/2019; bem como do que consta no Item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2020 – Processo nº 126/2020; **NOTIFICAR** a empresa **MARCELO SIMONI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, CEP: 99.950-000, em Tapejara/RS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 357/2020, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta notificação. A empresa ora notificada poderá estar assinando o Ata de Registro de Preços na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Camurá nº 271 – Centro de Pato Branco; ou poderá estar entrando em contato com a Divisão de Licitações através dos e-mails licitacao2@patobranco.pr.gov.br e licitacao2@patobranco.pr.gov.br pelos telefones (46) 3220 1511 ou (46) 3220 1534. Caso não a faça, a licitante declinará do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Pato Branco, 03 de novembro de 2020. Augustinho Zuechi – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 84/2020, OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICATÓRIA sob o objeto para as empresas: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 88.197.330/0001-60, com valor total de R\$ 3.120,00; **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, com o valor total de R\$ 65.226,00; **IRMAOS FLACH LTDA**, CNPJ nº 08.774.832/0001-77, com o valor total de R\$ 15.919,00; **LUDA EIRELI LTDA**, CNPJ nº 20.122.244/0001-54, com valor total de R\$ 4.666,00; **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ nº 36.097.231/0001-02, com valor total de R\$ 32.922,00; **PREMIUM PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 33.054.804/0002-03, com valor total de R\$ 144.578,00; **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 17.680.732/0001-72, com valor total de R\$ 508.176,00; **SETIM & TITON LTDA**, CNPJ nº 20.862.784/0001-74, com valor total de R\$ 13.184,00. Pato Branco, 03 de Novembro de 2020. Augustinho Zuechi – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 - PROCESSO Nº 221/2020
UASG 450996
O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinelli**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 002/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, itens com esta reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item para participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Grupos Focais a LJD (Sinalização Semafórica), atendendo às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, com conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 36.528,10**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: licitacao.patobranco.pr.gov.br, horário oficial de Brasília. De acordo com o Edital, a sessão pública será iniciada às 09 horas do dia **23 de novembro de 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camurá, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pr>, Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de novembro de 2020. **Mariane Aparecida Martinelli** – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 - UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 55/2020, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, destinado a **aquisição de móveis sob medida destinados a atender ao Departamento de Saúde do município, conforme especificações, conforme projetos anexos, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I**. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pr, no dia **09/11/2020, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs: Edital exclusivo para microempresa (ME), impressos de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18, da Lei Complementar 123/06, e item 13 complementar 147/14. Informações pelo fone: (46) 3234-1135 ou por e-mail: licita@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro de 2020.
Josiaine Follie
Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 205 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
Súmula: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/di-2020>

MUNICÍPIO DE TAPEJARA D'OESTE - DIÁRIA - Anexo 1 235/2020
Nome: Rodrigo Scheffer, Matrícula: 11154-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Otoniel Pereira, Beatriz Chermak e Mariane Gaudin. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 03/11/2020 e retorno dia 04/11/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Dobro (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Oprelha: visita a serem visitados no evento: Hospital de Clínica e Hospital Pequeno Príncipe. Declara também a sua responsabilidade por eventuais equívocos e erros, sendo que autoriza o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não restituidos no evento. Tapejara D'Oeste 03/11/2020.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA D'OESTE - DIÁRIA - Anexo 2 236/2020
Nome: Joãoelson da Mata, Matrícula: 11379-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Leticia Casella, Juliana de Albuquerque, Patricia Rosa e Alberto Inácio. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 03/11/2020 às 08h30 e retorno dia 04/11/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Dobro (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Oprelha: visita a serem visitados no evento: CHONC. Declara também a sua responsabilidade por eventuais equívocos e erros, sendo que autoriza o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não restituidos no evento. Tapejara D'Oeste 03/11/2020.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA D'OESTE - DIÁRIA - Anexo 3 237/2020
Nome: Joãoelson da Mata, Matrícula: 11379-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Francine Filler, Solange Dornelles e Pamela Costa. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/11/2020 às 08h30 e retorno dia 05/11/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Dobro (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Oprelha: visita a serem visitados no evento: CHONC. Declara também a sua responsabilidade por eventuais equívocos e erros, sendo que autoriza o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não restituidos no evento. Tapejara D'Oeste 04/11/2020.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA D'OESTE - DIÁRIA - Anexo 4 238/2020
Nome: Altair Joaquina Sbr, Matrícula: 11154-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Clécia Faverata e Acompanhante a ser. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/11/2020 às 08h30 e retorno dia 05/11/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Dobro (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Oprelha: visita a serem visitados no evento: CHONC. Declara também a sua responsabilidade por eventuais equívocos e erros, sendo que autoriza o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não restituidos no evento. Tapejara D'Oeste 04/11/2020.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA D'OESTE - DIÁRIA - Anexo 5 239/2020
Nome: Joãoelson da Mata, Matrícula: 11379-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Leticia Casella, Juliana de Albuquerque, Patricia Rosa e Alberto Inácio. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/11/2020 às 08h30 e retorno dia 05/11/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Dobro (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Oprelha: visita a serem visitados no evento: CHONC. Declara também a sua responsabilidade por eventuais equívocos e erros, sendo que autoriza o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não restituidos no evento. Tapejara D'Oeste 04/11/2020.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA D'OESTE - DIÁRIA - Anexo 6 240/2020
Nome: Liane Tereza da Rosa Pinheiro, Matrícula: 11313-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Agente. ACOMPANHANTES: Julia Bueno de Quadros e Cleonir G. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 05/11/2020 às 08h00 e retorno dia 06/11/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Dobro (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Oprelha: visita a serem visitados no evento: H. Pequeno Príncipe. Declara também a sua responsabilidade por eventuais equívocos e erros, sendo que autoriza o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não restituidos no evento. Tapejara D'Oeste 05/11/2020.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE RESULTADO - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 - Processo Licitatório 83/2020
A Comissão de Julgamento de Licitação informa aos interessados e ao público a realização da Tomada de Preços 13/2020, que o objeto é a aquisição de itens de consumo de escritório, a ser realizada no endereço eletrônico www.bomsucessodosul.pr.gov.br, no dia 09/11/2020, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs: Edital exclusivo para microempresa (ME), impressos de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18, da Lei Complementar 123/06, e item 13 complementar 147/14. Informações pelo fone: (46) 3234-1135 ou por e-mail: licita@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2020.

EMPRESA/CNPJ		VALOR GLOBAL (R\$)
1º	GERALDO CESAR JUNIOR - ME CNPJ: 29.805.813/0001-12	R\$ 98.432,35 (noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)
2º	BRUNO HENRIQUE LANGRANZINI - EPP CNPJ: 33.602.344/0001-05	R\$ 109.506,11 (cento e cinco mil e novecentos e seis reais e dez centavos)
3º	GERALDO CESAR JUNIOR - ME CNPJ: 29.805.813/0001-12	R\$ 109.506,11 (cento e cinco mil e novecentos e seis reais e dez centavos)

Presidente da Comissão: JOSIANE FOLLIE
Membros da Comissão: Andreia Zanella (Pregoeira), Anderson José Luchman (Suplente), Luciano Cordeiro (Suplente)

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 88.474.196/0001-49
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - PROCESSO Nº 195/2020
Processo Licitatório Nº 195/2020 - HOMOLOGADO Nº 195/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (06/05/11/2020 a 04/11/2021)
DETENTORA: **EDICAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI - ME** - CNPJ: 16.440.717/0001-99
OBJETO: Fornecimento de serviços de impressão de materiais de escritório, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. Essa anexa, sua base para o contrato, sendo obrigatório o atendimento integral a todos os itens.
A sessão pública será realizada através do site www.gov.br/compras/pr, no dia 09/11/2020, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs: Edital exclusivo para microempresa (ME), impressos de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18, da Lei Complementar 123/06, e item 13 complementar 147/14. Informações pelo fone: (46) 3234-1135 ou por e-mail: licita@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 06 de Novembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVEREIRA
Prefeito Municipal

Suplente: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 184/2020. Contratante: Município de Chaprinópolis. Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chaprinópolis - AMR. CNPJ: 78.864.966/0001-93. Objeto: Realização de atividades de assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres rurais. Valor do Aditivo: R\$ 20.442,00 (vinte e quatro mil e quarenta e dois reais). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/10/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evair Cordeiro Aguiar, pela Associação.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 88.474.196/0001-49
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - PROCESSO Nº 195/2020
Processo Licitatório Nº 195/2020 - HOMOLOGADO Nº 195/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (06/05/11/2020 a 04/11/2021)
DETENTORA: **EDICAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI - ME** - CNPJ: 16.440.717/0001-99
OBJETO: Fornecimento de serviços de impressão de materiais de escritório, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. Essa anexa, sua base para o contrato, sendo obrigatório o atendimento integral a todos os itens.
A sessão pública será realizada através do site www.gov.br/compras/pr, no dia 09/11/2020, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs: Edital exclusivo para microempresa (ME), impressos de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18, da Lei Complementar 123/06, e item 13 complementar 147/14. Informações pelo fone: (46) 3234-1135 ou por e-mail: licita@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 06 de Novembro de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2020
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 5/2020
O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal, pela APA – Aposentamento Preliminar de Acompanhamento do TCE-PR nº 15035 e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, na forma da Lei nº 10.520/2002.

Fica retificado o item 5.1.5.4 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
5.1.5.4 Comprovação de aptidão para o profissional indicado e também para a empresa proponente, sendo:
1º PARA O PROFISSIONAL: Comprovação de aptidão através de no mínimo uma (01) CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO ACOMPANHADA DE ATESTADO emitido pela CREA, que contenham as quantidades e características mínimas ou similares, ao objeto da licitação.
a) O acervo deverá estar obrigatoriamente acompanhado de atestado(s) ou declaração(es), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que dê(m) origem ao acervo, comprovando já ter executado obra de igual ou maior metragem e característica e semelhante ao objeto da licitação, devidamente registrado(s) no CREA;
b) A comprovação de registro no CREA do atestado será verificada através do site de autenticidade on registro do código de chave de impressão, inserido no documento por aquele conselho regional;
2º PARA A EMPRESA PROPONENTE: comprovação de aptidão através de no mínimo (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que contenham as quantidades e características mínimas ou similares, ao objeto da licitação.
a) (Do) atestado(s) de Capacidade Técnica: deverá(ão) ser(em), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente já executou obra de igual ou maior metragem e características semelhante ao objeto licitado.
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 06/11/2020, que está disponível nas páginas: www.pmp.pr.gov.br.
A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada para: 09/12/2020 às 09h15min.
Protocolo das envelopes fica alterado para: 9h00min do dia 09/12/2020.
Prevalecem mantidas as demais condições do edital.
Palmas, 06 de novembro de 2020.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 10/2020. A sessão pública será realizada através do site www.gov.br/compras/pr, no dia 09/11/2020, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs: Edital exclusivo para microempresa (ME), impressos de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18, da Lei Complementar 123/06, e item 13 complementar 147/14. Informações pelo fone: (46) 3234-1135 ou por e-mail: licita@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 06 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.422/2020, de 05 de Novembro de 2020. Súmula: Dispõe sobre as normas de gestão, guarda, manutenção e movimentação dos bens patrimoniais do Município de Coronel Vivida/PR, para fins de conservação, conservação e prestação de contas. *"A publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/di-2020"* conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2011 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRELIMINAR DE LICITAÇÃO Nº 48/2020
Fica em nome do Poder Público do Município de Chaprinópolis, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2020, em ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, nos termos da RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:
LOCALIDADE: PALMAS
ITEM: 01
VALOR: R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
NOME DO LICITANTE: NICHOL PEDRO ECKER
Data de assinatura: 09/11/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evair Cordeiro Aguiar, pela Associação.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
REF. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2020
O Município de Chaprinópolis, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2020, em ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, nos termos da RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:
LOCALIDADE: PALMAS
ITEM: 01
VALOR: R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
NOME DO LICITANTE: NICHOL PEDRO ECKER
Data de assinatura: 09/11/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evair Cordeiro Aguiar, pela Associação.

MUNICÍPIO DE CHAPRINÓPOLIS - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
A Comissão de Licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 5/2020, que atua a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte oferta:
CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA A VALOR R\$ 5.339.442,63
N/D/DAV CONSTRUTORA EIRELI
O Município, através do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados, a homologação do resultado do processo de licitação, a qual foi realizada em 09/11/2020, às 09h00min, com a seguinte composição:
Josiaine Follie, Presidente da Comissão de Licitação, e Alvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito Municipal.

Suplente: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2020. Contratante: Município de Chaprinópolis. Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chaprinópolis - AMR. CNPJ: 78.864.966/0001-93. Objeto: Realização de atividades de assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres rurais. Valor do Aditivo: R\$ 20.442,00 (vinte e quatro mil e quarenta e dois reais). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/10/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evair Cordeiro Aguiar, pela Associação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da gestão do Contrato. Novo Prazo: 07/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 77.970,48 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 05/11/2020. Assinam: Álvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

Cod344899

211
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 493-2017 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS
DE CARIDADE

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da gestão do Contrato. Novo Prazo: 07/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 77.970,48 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 05/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F4B0FC41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2020. Edição 2133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>